

## **DESPACHO - PRESIDÊNCIA DA CÂMARA**

Vistos, etc.

Indefiro o Regime de Urgência pleiteado na Mensagem de encaminhamento do **Projeto de Lei n.º 45/2021** que “*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, autoriza repasse de recursos à Santa Casa de Misericórdia de Cláudio, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências*”, de autoria do Executivo, haja vista a vedação contida no artigo 237, § 3º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Nos termos do art. 155 do mesmo Regimento, com a redação que lhe foi dada pela Resolução n.º 132/2012, distribuo referido projeto para análise e emissão de parecer das seguintes comissões:

- Legislação, Justiça e Redação;
- Fiscalização Financeira e Orçamentária; e
- Educação, Saúde, Esporte, Ciência, Cultura e Lazer.

Solicito à Secretaria da Casa que tome todas as providências cabíveis e necessárias objetivando dar o regular andamento ao processo legislativo.

Cláudio (MG), 24 de junho de 2021.

TIM MARTACA  
Presidente